

Lei Municipal no 369, de 20 de Outubro de 1988.

Dispõe sobre a denominação de via pública: "Antônio Luciano Gonçalves" - Operário da Prefeitura (1977 a 1982).

O Povo do Município de São Sebastião da Bela Vista, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se "ANTONIO LUCIANO GONÇALVES" (Operário da Prefeitura: 1977 a 1982), a Rua do Cemitério.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista 20 de outubro de 1988.

~~Jose Carlosa Nadalini~~
Prefeito Municipal.